



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
 PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Robson Carvalho para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
 Natal, RN 19/06/23.


 Ver. Raniera Barbosa
 Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO DECRETO LEGISLATIVO
 EMENDA À L.O.M. VETO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 EMENDA

Nº 346/2023.

Autor: Vereador(a) Luciano Nascimento

Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Robson Carvalho

VOTO DO RELATOR: Favorável a Emenda


Sala das Comissões, em 11 de Outubro de 2023.

Vereador Raniera Barbosa
 Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção


 Ana Paula
 Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção


 Vereador Nivaldo Bacurau
 Vice-Presidente

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Anderson Lopes
 Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção

Vereador Robson Carvalho
 Membro

- Favorável ao Parecer
 Contrário ao Parecer
 Abstenção